



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Poder do Povo*

**INDICAÇÃO Nº 23/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
55	19/03/2026
ASS. DO RESPONSÁVEL	

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após ouvir o Plenário, encaminhe expediente a Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, no sentido de que a mesma procure meios de atender a seguinte reivindicação:

- Solicito da Prefeita, se possível fazer uma alteração na Lei nº 489/2014, no artigo 10º, parágrafo 2º, onde se lê: - É vedado fornecer inscrição ou renovação anual da permissão, veículo oferecido para a exploração do serviço possuir mais de 10 (dez) anos de fabricação.

**JUSTIFICATIVA:**

**Para atender o pedido dos condutores de táxi que possuem cadastro de veículos acima de 10 anos de uso e precisam de um prazo maior para fazer a renovação do veículo.**

  
**Balbino do Táxi**  
Vereador

Exmº Senhor  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

DATA	23/03/2026
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ASS. DO RESPONSÁVEL	